

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: t5yczxt2  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  18/05/2022  Projeto de resolução nº 294/2022  Protocolo nº 5702/2022  Processo nº 1027/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SENHORA SUHILDE  
MIRANDA DE LIMA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Senhora Suhilde Miranda de Lima, o Título de Cidadã Mato-grossense.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

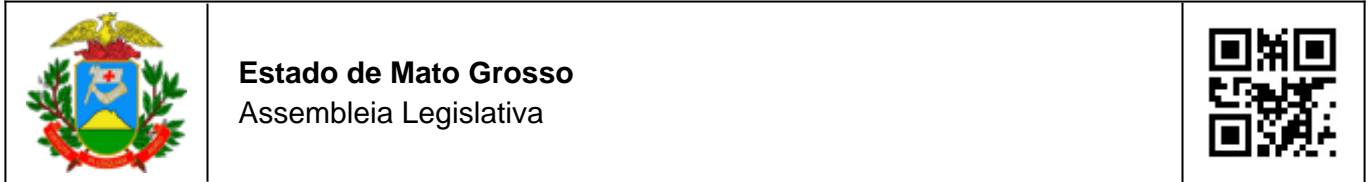
**JUSTIFICATIVA**

Suhilde Miranda de Lima, natural de Goiás, veio para o estado de Mato Grosso no dia 17 de dezembro de 1979, com seu esposo e dois filhos.

Aprovada no concurso seletivo para ingressar no extinto BEMAT Banco do Estado de Mato Grosso. Após a estruturação da instituição financeiro foi para o comércio e se qualificou, cursando Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Mato Grosso, hoje Universidade Federal de Rondonópolis.

Também, estagiou no Banco do Brasil e logo após o encerramento do contrato fez parte do quadro de funcionários do Grupo Amaggi, atuando inicialmente na área fiscal/contabil e depois na área social.

Qualificou-se em Especialização em RH, MBA em Administração de Empresas, Especialização em Responsabilidade Sócio ambiental e Especialização em Ciências Sociais. Cursou mais duas graduações e uma Especialização: Psicanálise, Teologia e Especialização em Interpretação de Sonhos.



É uma entusiasta da cidade de Rondonópolis, local em que criou seus filhos, mesmo com as dificuldades de prematuramente se tornar viúva, sendo uma grande liderança e agraciada com a simpatia de muitos que a conhecem.

Desta forma, o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Suhilde Miranda de Lima, nada mais é do que um justo reconhecimento por todas as suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Maio de 2022

**João Batista**  
Deputado Estadual